

Portaria n.º 695/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ARNALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 55870, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 697/2022-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 436/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 05 de setembro de 2022, referente à averbação de 2 anos e 5 meses, de acordo com a CTC/INSS emitida em 08/07/2022 sob o Protocolo n.º 21038050.1.00122/22-3.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2025.

Érico Pereira de Almeida

Diretor Presidente do MTPrev - em substituição

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70e368ad

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar